



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL XANGRI-LÁ  
GABINETE DO VEREADOR JORGE L. NICOLAU**

**MOÇÃO DE PESAR 014/2024**

**Prezados familiares:**

Os Vereadores, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento da Sra. Eva Melo dos Santos, ocorrido no dia 22 de maio.

Faleceu no dia 22 de maio, a Senhora Eva, moradora do bairro Arpoador no município de Xangri-Lá. Foi uma pessoa muito conhecida, e querida por toda comunidade. Sua ausência enluta não somente seus familiares mas também seus amigos e conhecidos.

Aos seus amigos, conhecidos e familiares, principalmente seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Eva descance em paz.

Xangri-Lá, 03 de junho de 2024

Jorge Luis Nicolau

Eduardo Jardim Alves

Luzia Barbosa Netto

Davi Borges

Adalcir Rodrigues

Francisco da Silva Pereira

Cleomar Gnoatto Vargas

Sérgio Tadeu dos Santos

Geovane Nazário  
Laurentino